

RESOLUÇÃO Nº 09/85

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 6.762/85-58-Reitor-Mensagem nº 003/85 e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, Item XIV do Estatuto da UFES e de conformidade com o Artigo 135 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de Doutor "Honoris-Causa" ao Senador JOÃO DE MEDEIROS CALMON.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1985


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Proc. no-B.O. de. au. tuho-85-(Ue-10)